



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3/2023**

**DATA:** 16/08/2023

**EMENTA:** Autoriza a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal.

**AUTORA:** Mesa da Câmara Municipal

### RELATÓRIO

A Mesa da Câmara Municipal apresentou, em 16 de agosto de 2023, o Projeto de Resolução n° 3/2023, o qual autoriza a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal. O projeto foi lido no expediente de 21 de agosto de 2023, conforme Ata n° 54/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Resolução n° 3/2023.

Vereador Ito Luciano  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2023.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente

Vereador Enio Brizola  
(ausente)